



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PORTARIA Nº 3.193, DE 12 DE AGOSTO DE 2024.

“Concede Promoção na Carreira aos Empregados Público Municipais a seguir identificados.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos constantes nos artigos 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22 e 23 e respectivos incisos e parágrafos da Lei Municipal nº 1036, de 06 de Janeiro de 2022, após prévia avaliação realizada segundo regulamento específico, na qual o servidor obteve a pontuação mínima exigível para receber o benefício, **CONCEDE** Promoção na Carreira aos Empregados Público municipais a seguir identificados:

NOME	MATRÍCULA	LINHA DE PROMOÇÃO	A PARTIR DE
CLAUDIO DUTRA	01.0005	F	01/09/2024
VILMAR ANTONIO ZANATTA	01.0015	F	01/09/2024

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE
Em 12 de Agosto de 2024.**

**PAULO CESAR BERGMANN
Prefeito Municipal**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

LEANE CASSULI DALMORO
Oficial Administrativo
Recursos Humanos